

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TP 003-2021 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 003/2021, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 003/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ Nº 21.415.557/0001-63, situada no Município de Rio Preto da Eva - Amazonas, na Rua Monte Sinai, nº 03, Quadra 07, Sala A, Canaa, Cep 69.117-000, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA COM QUADRA, PROJETO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**, objeto constante da Tomada de Preços nº. 003/2021, no valor global de **R\$ 2.604.958,87 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito e sete centavos)**.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 08 de setembro de 2021.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: FYPLARFOW

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TP 004-2021 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 004/2021, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 004/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ Nº 21.415.557/0001-63, situada no Município de Rio Preto da Eva - Amazonas, na Rua Monte Sinai, nº 03, Quadra 07, Sala A, Canaa, Cep 69.117-000, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIO PINTO RIBEIRO, PROJETO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**, objeto constante da Tomada de Preços nº. 004/2021, no valor global de **RS 983.204,00 (Novecentos e oitenta e três mil duzentos e quatro reais)**.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 08 de setembro de 2021.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: LQONLYJUDP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PR 015-21 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços N° 015/2021-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Material de Informática**, em favor da empresa; - **ENC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com valor de **RS 1.003.865,00 (um milhão e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**; O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 1.003.865,00 (um milhão e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 02 de agosto de 2021.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

Prefeito do Município de Amaturá

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: 3Q9MTK6DO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
CP001-2022 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Concorrência Pública nº. 001/2022, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Concorrência Pública nº. 001/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME**, inscrito no CNPJ N° 10.679.901/0001-05, situada no Município de Manaus - Amazonas, na Rua: Graciliano Ramos, Quadra: 20, nº 139, Conj. Nova República, Distrito Industrial, Cep 69.077-835, a Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Obras De Engenharia Para A Recuperação Do Sistema Viário Na Sede, No Município De Amaturá, objeto constante da Concorrência Pública nº. 001/2022, no valor global de **R\$ 4.941.662,50** (quatro milhões novecentos e quarenta e um mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 25 de abril de 2022.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: 40BCUQRJ

GABINETE DO PREFEITO
PR 003-22 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ** , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços N° 003/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Gêneros Alimentícios**, em favor das empresas; **J C CARVALHO - ME** , para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, com valor de **R\$ 3.592.734,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais)**; O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 3.592.734,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 02 de maio de 2022 ;

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

Prefeito do Município de Amaturá